

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Edição Nº: 116



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25966/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Valdimir Renner, matrícula 3631, ocupante do Cargo de Operário Especializado/Pintor, no período de 20 de julho de 2023 a 03 de agosto de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 02 de junho de 2022 a 1º de junho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publ			ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Edição Nº: 116





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25967/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Reni dos Santos Kalkmann, matrícula 5889, ocupante do Cargo de Servente, no período de 24 de julho de 2023 a 07 de agosto de 2023 — 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	Publica	ado	
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Edição Nº: 116



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25968/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Dulce Cecília Lenz, matrícula 2359, ocupante do Cargo de Servente, no período de 19 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023 - 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publ			ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Edição Nº: 116



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25969/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Barbara Francine Schröer, matrícula 5413, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 12 de julho de 2023 a 21 de julho de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 13 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publ			ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Edição Nº: 116



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25970/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Francieli Kowalski, matrícula 6330, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, no período de 19 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 07 de janeiro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e	Publica	ıblicado	
em	/	/		



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Edição Nº: 116



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25971/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Indiara Ferreira Barth, matrícula 4835, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 19 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 21 de março de 2022 a 20 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publ			ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Edição Nº: 116



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25972/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Veranice Strieder Anschau, matrícula 5520, ocupante do Cargo de Servente, no período de 19 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e	Publica	ublicado	
em	/	/		



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Edição Nº: 116



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25973/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Pablo Geraldo Lagemann, CPF n.º 041.059.130-00, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Teutônia, para o Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo – CC4.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 19 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	ado e	Publica	ado
em	/_	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Edição Nº: 116



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25974/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 9656-RH, de 12 de junho de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Claúdia Giselaine da Silva, matrícula 6959, CPF nº 997.883.650-00, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo em Comisão de Chefe de Equipe – CC1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 19 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registr	ado e l	Publica	ado
em	/	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Edição Nº: 116

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25975/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Joice Cristina Knebel Büneker, matrícula 5238, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 19 de julho de 2023 a 02 de agosto de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 16 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registra	do e	Publica	ado
em	_/_	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Edição Nº: 116





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25976/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Izadete Teresinha Meneghetti, CPF n.º 674.100.140-91, brasileira, residente e domiciliada na Cidade de Teutônia, para o Cargo em Comissão de Subsecretária Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 19 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e	Publica	ado
em	/_	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Edição Nº: 116

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25977/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9654-RH, de 12 de junho de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder prorrogação da licença para tratamento de saúde, no período de 16 de junho de 2023 a 20 de junho de 2023, ao servidor Mauro Rafael Engel, matrícula 4756, ocupante do cargo de Médico Gineco/Obstetra, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica — ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 16 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e I	Publica	ado
em	/	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Edição Nº: 116





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25978/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Graziela de Mello da Silva, matrícula 4837, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 19 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e	Publica	ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Edição Nº: 116

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25979/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Michele Emília Griesang, matrícula 4651, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 19 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registra	ido e	Publica	ado
em	_/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Edição Nº: 116





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25980/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Adriano Gonçalves Paulo, matrícula 6832, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 19 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registra	do e	Publica	ado
em	_/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Edição Nº: 116

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25981/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Veridiana Ferrari, matrícula 5434, ocupante do Cargo de Contador, no período de 19 de julho de 2023 a 02 de agosto de 2023 — 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 20 de julho de 2021 a 19 de julho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e	Publica	ıdo
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Edição Nº: 116

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25982/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Gabriele Regine da Costa, matrícula 5450, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 19 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 16 de setembro de 2021 a 15 de setembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Registra	ado e	Publica	ado
em	/	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Edição Nº: 116





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25983/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Clenice Palamar, matrícula 4168, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 18 de julho de 2023 a 1º de agosto de 2023 — 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2022 a 14 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e	Publica	ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Edição Nº: 116





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25984/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Thaís Cristina Saraiva Bender, matrícula 5377, ocupante do Cargo de Psicólogo, no período de 18 de julho de 2023 a 1º de agosto de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 17 de novembro de 2021 a 16 de novembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e	Publica	ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Edição Nº: 116





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25985/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Eduarda Becker, matrícula 6321, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe, no período de 17 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2022 a 04 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 19 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

Regist	rado e	Publica	ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Edição Nº: 116

21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002.04/2023

Conforme disposto no art. 31, caput, da Lei N.º 13.019/2014, é Inexigível o Chamamento Público, para firmar parceria com a **ASSOCIAÇÃO DOS COROS DE TEUTÔNIA**, CNPJ N.º 07.368.504/0001-08, localizada na Av. 01 Oeste, Travessa Oeste, N.º 41, Bairro Centro Administrativo, Teutônia/RS, para fomentar as atividades do canto coral através do Projeto Encantando Gerações e buscar envolver a comunidade visando a manutenção desta cultura no Município. Valor: R\$ 80.000,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 16 de junho de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 20 de Junho de 2023

Edição Nº: 116

22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2023

O Município de Teutônia comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor taxa administrativa, visando *a contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento, fornecimento e intermediação de cartões de VALE ALIMENTAÇÃO para aquisição de gêneros alimentícios "in natura", através de cartão com chip e/ou tarja magnética e/ou aproximação, de uso pessoal, exclusivo e intransferível. A data para encerramento das propostas e início de lances será 03/07/2023, às 8h e 30min. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita1@teutonia.rs.gov.br.*

Teutônia, 30 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal